

Viana, 15 de outubro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 2260/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

Autoria: Joilson Broedel

Ementa: Altera os arts. 60, 65, 120, 177 e 198 da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, para incluir a temática de segurança pública entre as competências das comissões permanentes e ampliar o rol de Sessões Solenes promovidas pela Mesa Diretora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Projeto de Resolução)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Atribuída a Relatoria ao Vereador Wantuil Schultz.

Próxima Fase: Andamento Processual (Projeto de Resolução)

VINICIUS LANA PEDRONI
Assessor de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000320035003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS LANA PEDRONI em 15/10/2025 10:39

Checksum: 7770F972D82D9D62BD6034490A5457C9996579A887058866AEBB4FFE663EEB11



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.